



Gebalis
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.º Saída/2022/4902

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Professor Maria Lurdes Belchior Lote 10 5º Frt

Exmas. Senhoras,
Jaiavantibai Meggi e Sonia Chandracant Meggi
Rua Professor Maria Lurdes Belchior Lote 10 5º Frt
1900-916 Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Professor Maria Lurdes Belchior Lote 10 5º Frt – Lisboa.

Concluída a instrução, verificou-se que a titular Jaiavantibai Meggi e a coabitante autorizada Sonia Chandracant Meggi, não residem a título permanente no fogo por um período seguido superior a seis meses.

Tal facto constitui fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Professor Maria Lurdes Belchior Lote 10 5º Frt – Lisboa, a saber: - Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuido no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto,

Nesta conformidade, em cumprimento do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação dos direitos habitacionais de Jaiavantibai Meggi e de Sonia Chandracant Meggi ao fogo municipal sito na morada supramencionada.

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam V. Ex.ª(s) notificadas que dispõem do prazo de dez dias úteis, depois de decorridos quinze dias úteis nos termos da alínea b) n.º 1 do art.º 88 do Código do Procedimento Administrativo (contados da data publicação da presente notificação) para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para o efeito, pode ser remetida carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por último, mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,
A Instrutora do procedimento

Paula Martins

Afixado às 11 horas 05 minutos

do dia 09 de 05 de 2022

SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
de Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€